



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 949/2025**

**Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA LATERAL DO LINHARES BEACH, SENTIDO QUE DA ACESSO A FAZENDA FELIPE DURÃO**.

- Segue Imagens concebidas da atual situação do local:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme solicitação de moradores, a estrada encontra-se de difícil acesso para a população e com poucas condições de trafegabilidade, podendo causar danos adicionais aqueles que passam por ali, bem como risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos que circulam na região, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência.

O patrolamento e o cascalhamento das estradas são essenciais para garantir a segurança, a mobilidade e a eficiência do transporte em áreas rurais.

O patrolamento ajuda a manter as estradas niveladas, corrigindo buracos, ondulações e outros danos que podem prejudicar o tráfego. Isso facilita o deslocamento e reduz o desgaste dos veículos.

Estradas mal conservadas podem representar riscos de acidentes, como escorregamentos ou a perda de controle dos veículos.

O cascalhamento aumenta a aderência da estrada, reduzindo o risco de acidentes, especialmente em épocas de chuva.

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003200300030003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 03/06/2025 09:34

Checksum: **620FC436BE418558A55648BA7EDCAAD4D8C7CA4FA5B0E327D0C18C40F94414F6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.